



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.113 – DE 10 DE JUNHO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3” DO LOTEAMENTO CHÁCARA ALTO DA CACHOEIRA, DE RUA VALENTIM ZORZETTO.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “3”, do Loteamento Chácara Alto da Cachoeira, neste Município, passa a denominar-se **RUA VALENTIM ZORZETTO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 46/2011  
Autoria: Vereador Luís Gustavo Antunes Stupp